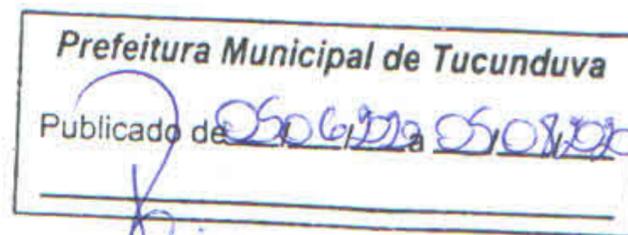




TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 230, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

Converte, em numerário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Servidor Valdori José Dalla Lanna, referente ao período de 04/12/2007 a 03/12/2012.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

1 – **CONVERTER 30** (trinta) dias de Licença Prêmio em numerário do Servidor Valdori José Dalla Lanna, referente ao período de 04/12/2007 a 03/12/2012.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 05 DE JUNHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos